



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-050/05, de 11 de novembro de 2005

Referenda o “ad-referendum” do CEx que aprova Projeto de Extensão: Atividades sobre o Mundo do trabalho na Escola Básica e na Educação Profissional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na **26ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **11/11/2005**,

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho de Extensão referenda o “ad-referendum” da Resolução 45-A de 30 de setembro de 2005 com a aprovação do Projeto de Extensão: Atividades sobre o Mundo do trabalho na Escola Básica e na Educação Profissional, a ser coordenado pela Profª Drª Suzana Lanna Burnier Coelho e encaminhado ao Programa de Apoio à Extensão Universitária voltado às Políticas Públicas – PROEXT da DEPEM/SESU/MEC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão